



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250850.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 321/2025-1DOC/SEMAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025-SEMAP.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Brian Lima dos Santos.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 006/2025 - SEMAP.
VALIDADE DA ARP:	12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ocorrido no dia 22/05/2025.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
EMPRESAS REGISTRADAS:	Loca Tudo Locadora LTDA. CNPJ 30.025.240/0001-01. Valor: R\$ 1.649.760,00.
	Locadora de Veículos Nova LTDA. CNPJ 17.302.675/0001-98. Valor: R\$ 306.720,00.
	Marajó Locação e Serviços LTDA. CNPJ 63.859.961/0001-76. Valor: R\$ 32.520,00.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025-SEMAP, cujo objeto encontra-se acima qualificado.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/05/2025, às 09h03, através do despacho 21- 321/2025, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento licitatório foi efetuado nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 506, de 06 de agosto de 2024. Foi instruído contendo os seguintes documentos:

FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ **Proc. Administrativo 321/2025**, de Maria S. - SEMAP-COMP para SEMAP-NAF - Núcleo Administrativo e Financeiro, de 19/02/2025, solicitando abertura de processo licitatório para aquisição do objeto e encaminhando documentos (fls. 01/02);
- ✓ Declaração de que objeto da contratação está previsto no item 32 do PCA - 2025 (fl. 03);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças/NAFII em 13/02/2025 (fls. 04/07);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com as seguintes empresas: BRASIL LOCADORA DE VEICULOS; Locadora L. & L. Ltda - EPP; LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA. Pesquisa realizada no Painel de Preços, no Portal de Compras Públicas, no TCM-PA: Contrato 1.033/2024 da Prefeitura Municipal de Paragominas; Contrato Nº 20230483 - Gabinete da Prefeita De Juruti (fls. 08/54);
- ✓ Declaração acerca da pesquisa de preço, dos respectivos valores informados no Mapa de Levantamento de Preço, assinada pela Sra. Kátia Campos Silva, divisão de compras (fl. 55);
- ✓ Mapa de Levantamento de Preço (fl. 56);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária (fl. 57);

- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 58/67);
- ✓ Justificativa (fls. (68/70);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas em 18/02/2025 (fl. 71);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 321/2025**, de Niviane D. - 4 - SEMAP-NAF para SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, de 20/02/2025, encaminhando para dar impulso ao processo licitatório (fl. 72);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 321/2025**, de Bruno C. - SEMAP para SEMAP-LICIT - Licitação, de 20/02/2025, autorizando e encaminhando para providências (fl. 73);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 321/2025**, de Filipe S. - SEMAP-LICIT para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de encaminhando documentação (fl. 74);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária, assinada pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças em 12/02/2025 (fl. 75);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 76/86);
- ✓ Termo de Autuação, lavrado e assinado por Sra. Ana Maria Bentes da Mata, em 06/03/2025 (fl. 87);
- ✓ Decreto nº 008/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de 01/01/2025, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, o Sr. Bruno da Silva Costa, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3661, páginas 136/137, do dia 06/01/2025 (fls. 88/90);
- ✓ Termo de Referência (fls. 91/104);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 321/2025**, de WALDENICE L. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 07/03/2025 encaminhando a minuta do Edital para emissão de parecer jurídico (fls. 105/144);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 321/2025**, de Andre C. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 12/03/2025, solicitando juntada de documento (fl. 145);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 321/2025**, de Filipe S. - SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 12/03/2025, encaminhando documentação (fl. 146);
- ✓ Mapa de Riscos (fls. 147/152);
- ✓ **Proc. Administrativo 7- 321/2025**, de Andre C. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 12/03/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº: 044/2025/SEMG/CLC, emitido em 10/03/2025 pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que conclui: *"ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, concluindo-se pela regularidade da fase interna até o presente momento, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 006-2025 - SEMAP, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos. Deixa de opinar quanto a dotação orçamentária, pelo fato de ter o setor técnico responsável para tal, tendo apenas este jurídico a responsabilidade de verificar a existência de dotação no processo licitatório. Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento. É o parecer, S.M.J."* (fls. 155/166);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 321/2025**, de Maria S. - SEMAP-COMP para Envolvidos internos acompanhando, de 18/03/2025, informando retificação do item 4 do objeto (fl.166);
- ✓ **Proc. Administrativo 9- 321/2025**, de Filipe S. - SEMAP-LICIT para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 21/03/2025, encaminhando documentação (fl. 167);
- ✓ Nota Explicativa acerca da alteração das especificações dos itens (fl. 168);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD) retificado (fls. 169/172);



- ✓ Pesquisa de preço realizada através de e-mail em 18/03/2025 com as seguintes empresas: BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI; Locadora L. & L. Ltda - EPP; LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA. Pesquisa realizada no Painel de Preços, no Portal de Compras Públicas, no TCM-PA: Contrato 1.033/2024 da Prefeitura Municipal de Paragominas, Contrato Nº 20230483 - Gabinete da Prefeita De Juruti; no Portal de Transparência da Prefeitura de Santarém: Ata de Registro De Preços Nº 003/2024 - SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 005/2024-SEMC (fls. 173/215);
- ✓ Declaração acerca da pesquisa de preço, dos respectivos valores informados no Mapa de Levantamento de Preço, assinada pela Sra. Kátia Campos Silva, divisão de compras, no dia 19/03/2025 (fl. 216);
- ✓ Mapa de Levantamento de Preço (fl. 217);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 218/230);
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesa em 20/03/2025 (fls. 231/233);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesa em 18/02/2025 (fl. 234);
- ✓ Termo de Referência retificado, assinado em 20/03/2025 (fls. 235/248);
- ✓ **Proc. Administrativo 10- 321/2025**, de WALDENICE L. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 21/03/2025, encaminhando minuta do Edital e anexos retificados (fls. 249/288);
- ✓ **Proc. Administrativo 11- 321/2025**, de Andre C. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 21/03/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº: 044/2025/SEMG/CLC, emitido em 10/03/2025 pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que conclui: *"ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, concluindo-se pela regularidade da fase interna até o presente momento, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 006-2025 - SEMAP, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos. Deixa de opinar quanto a dotação orçamentária, pelo fato de ter o setor técnico responsável para tal, tendo apenas este jurídico a responsabilidade de verificar a existência de dotação no processo licitatório. Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento. É o parecer, S.M.J."* (fls. 289/301);
- ✓ **Proc. Administrativo 12- 321/2025**, de Ana M. - SEMAP-LICIT para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 21/03/2025, encaminhando o processo para análise e emissão de Relatório Prévio (fl. 302);
- ✓ **Proc. Administrativo 13- 321/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 24/03/2025, confirmando o recebimento e alocando na fila de espera para análise sob parecer nº 2025-0450 (fl. 303);

FASE EXTERNA:

- ✓ **Proc. Administrativo 14- 321/2025**, de Paula G. - SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 07/04/2025, encaminhando o Relatório Prévio Nº 20250450 (fls. 304/308);
- ✓ **Proc. Administrativo 15- 321/2025**, de BRIAN S. - SEMG-CLC para SEMAP-LICIT - Licitação, de 15/04/2025, encaminhando documentos (fl. 309);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025 - SEMAP Republicação e seus anexos (fls. 310/348);
- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário oficial da União, seção 3, nº 65, página 353, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3724, página 163, de 04/04/2025 (fls. 349/350);



- ✓ **Proc. Administrativo 16- 321/2025**, de BRIAN S. - SEMG-CLC para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 28/04/2025, realizando juntada de documentos do processo para a emissão do parecer conclusivo (fl. 351);
- ✓ Ata final (fls. 352/369);
- ✓ Documentação da empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**: Atestados de capacidade técnica, Certidão de habilitação profissional-CRC/SE, Carteira de identidade profissional-CRC, Cartão de inscrição municipal, Certificado de registro nacional de transportadores rodoviários de cargas, Atestado de capacidade técnica, Proposta, Declarações, Certidões diversas (fls. 352/373);
- ✓ Documentação da empresa **LOCA TODO LOCADORA LTDA**: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 213628/2025, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão N° 000508/2025/DITEC, Certidão negativa de débitos tributários municipal, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), SINTEGRA/ICMS, Certidão judicial cível, Certificado de regularidade do FGTS, Contrato de prestação de serviço, Comprovação de optante pelo Simples Nacional, CNPJ, Ato constitutivo e EIRELI, Certidão de regularidade profissional-CRA do Sr. Uilton Alves da Gama Junior, Atestado de capacidade técnica, Balanço+DRE+Índices 2024, CNPJ, 6ª Alteração e consolidação do ato constitutivo de sociedade limitada unipessoal, Certidão simplificada, Proposta, Declarações, Certidões diversas (fls. 374/743);
- ✓ Documentação da empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA**: Alvará 2025, CNPJ, Certidões Negativa de Débitos Estaduais Pessoa física e jurídica, Certidões Negativa de Débitos municipais Pessoa física e jurídica, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União Pessoa física e jurídica, Certidão desobrigação a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, Certidão eletrônica de ações trabalhistas, Inscrição municipal, Certidão de débitos trabalhistas, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certificado de regularidade do FGTS, Inscrição estadual, Ato constitutivo da empresa e alterações contratuais, Documentos de identificação da proprietária da empresa, Certidões diversas, Proposta e composição de preço, Declarações, Balanço+DRE+Índices 2022 e 2023, Declaração de responsabilidade sobre os Balanços e demonstrações contábeis, Certidão específica digital, Certidão judicial cível negativa, Certidão simplificada digital, Certidões de habilitação e negativa de débitos profissional-CRC, Atestados de capacidade técnica, Certificado de regularidade - CR IBAMA, Contrato 01/2024-SEMTUR, Contrato 005/2023-SEMAP, Contrato 004/2023-SEMC, Contrato N° 20230487, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Atestado de capacidade técnica, NFS (fls. 744/1.089);
- ✓ Vencedores do processo (fl. 1.090);
- ✓ Documentação da empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**: Declarações, Certidões diversas, CNPJ, Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, Inscrições municipal e estadual, Consolidação do contrato social e alterações, Documento de identificação dos sócios e do procurador, Procuração, Alvará (fls. 1.091/1.142);
- ✓ **Proc. Administrativo 17- 321/2025**, de Andre C. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 28/04/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº: 114/2025 - SEMG/CLC, emitido em 10/03/2025 pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que conclui acerca da fase externa do processo: "Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos improbos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras.. É o parecer, S.M.J." (fls. 1.143/1.148);
- ✓ **Proc. Administrativo 18- 321/2025**, de BRIAN S. - SEMG-CLC para SEMAP-LICIT - Licitação, de 30/04/2025, encaminhando o processo para adjudicação e homologação (fl. 1.149);

- ✓ **Proc. Administrativo 19- 321/2025**, de Ana M. - SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 05/05/2025, encaminhando documentos (fl. 1.150);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 1.151/1.169);
- ✓ Termo de Homologação (fl. 1.170);
- ✓ **Proc. Administrativo 20- 321/2025**, de BRIAN S. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 19/05/2025, encaminhando documentos (fl. 1.171);
- ✓ Publicação do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025- SEMAP no Diário Oficial da União, seção 3, nº92, página 271, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3752, página 124, no dia 19/05/2025 (fls. 1.172/1.173);
- ✓ **Proc. Administrativo 21- 321/2025**, de Filipe S. - SEMAP-LICIT para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 22/05/2025, encaminhando documentos (fl. 1.174);
- ✓ **Ata de Registro de Preços Nº 006/2025 - SEMAP** (fls. 1.175/1.181);
- ✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2025 - SEMAP no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3755, página 138, no dia 22/05/2025 (fls. 1.172/1.173);
- ✓ **Proc. Administrativo 22- 321/2025**, de Filipe S. - SEMAP-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 22/05/2025, retificando informações referente ao despacho anterior (fl. 1.174);
- ✓ **Proc. Administrativo 23- 321/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 22/05/2025, confirmando o recebimento e alocando na fila de espera para análise sob parecer nº 2025-0850 (fl. 1.175).

III. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta arquivado na plataforma 1Doc, via da **Ata de Registro de Preços nº 006/2025-SEMAP**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025-SEMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas registradas: **LOCA TUDO LOCADORA LTDA - CNPJ nº 30.025.240/0001-01**, Valor R\$: 1.649.760,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais, vencedora do Item 04. **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - CNPJ nº 17.302.675/0001-98**, Valor R\$: 306.720,00 (Trezentos e seis mil e setecentos e vinte reais), vencedora dos itens 02,03 e 05. **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.859.961/0001-76**, Valor R\$: 32.520,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais), vencedora do item 01. **Assinatura:** 20/05/2025.

A Ata está devidamente assinada pelas partes tendo seu extrato publicado no dia 22/05/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3755, página 138.

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ora pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, conforme valores estimados para a contratação do objeto, correrá por conta das seguintes rubricas:

Dotação Orçamentária: 20.122.0003.2051 (Manutenção das atividades da SEMAP)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 20.122.0003.2152 (Manutenção de Mercados, feiras e centros de abastecimentos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028 (Implantação e Manutenção de Infraestrutura Rural)



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)
Fonte: 1.500 - Recurso Próprio

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2025-SEMAP e sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 006/2025-SEMAP, constatou-se o revestimento das formalidades, legais, conforme determina a Lei nº 14.133/21 e demais Instrumentos correlatos, pelo que se **Recomenda:** **I.** Verificando a necessidade da unidade gestora em formalizar o ato, seja realizada a confecção dos contratos com a convocação das empresas para assinatura e posterior publicação na imprensa oficial. Ato contínuo, retornem os autos a este Órgão de Controle Interno para análise específica e ulterior emissão de parecer final de conformidade; **II.** Seja juntada a Nota de Reserva orçamentária para custeio do objeto, devidamente autorizada pelo setor competente; **III.** Com relação aos Fiscais e Gestor de Contrato: a) que seja juntada a portaria de designação dos fiscais e Gestor de Contrato e sua publicação na imprensa oficial; b) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização/gestão em contratos administrativos; c) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; d) que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; e) a ciência formal dos fiscais de contrato na portaria de designação; **IV.** A juntada da publicação de aviso de licitação original do processo, visto que houve juntada apenas da republicação; **V.** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Por fim, registra-se que foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade das empresas vencedoras do certame, perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

Santarém/Pa, 05 de junho de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS